

PORTARIA Nº 15.964, DE 10/06/2019.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 15.870, de 24/04/2019 que homologou  
férias dos Servidores para o mês de Maio, o seguinte:

**Onde se lê:**

GOZO DE DIAS	MAT	NOME	INÍCIO PER.	FIM PER.	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
30	3295	JURANDI GIOVANNI	04/03/2017	03/03/2018	02/05/2019	31/05/2019

**Leia-se:**

GOZO DE DIAS	MAT	NOME	INÍCIO PER.	FIM PER.	INÍCIO FÉR.	FIM FÉRIAS
<b>30</b>	3295	JURANDI GIOVANNI	04/03/2017	03/03/2018	<b>06/05/2019</b>	<b>04/06/2019</b>

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedido através da Portaria nº 15.870/2019 do Servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015, conforme Memorando nº 297/2019-GRH.

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período/dias interrompido</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Dias a serem usufruídos</i>
JURANDI GIOVANNI	3295	30/05/19 a 04/06/19	2017/2018	06

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal